

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES CANDIDATOS/AS PARA O ANO LETIVO DE 2018

O Presidente interino da Fundação de Ensino de Contagem, FUNEC, Joaquim Antônio Gonçalves, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO e estabelece as normas específicas para abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018, para os cursos de Ensino Médio Regular e da educação profissional técnica de nível médio relacionados no **ANEXO I** deste Edital. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

1. DAS FORMAS/MODALIDADES DE CURSOS

1.1. Ensino Médio Regular

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa ou Interna.

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram a primeira série do ensino médio e estarão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio em outra instituição, ou seja, em uma instituição externa à FUNEC ou matriculados na FUNEC.

1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o ensino médio.

2. DAS VAGAS.

2.1. Disposições sobre as inscrições de educandos com deficiência

2.1.1. Em conformidade ao disposto no art. 1º, da Portaria nº 75, de 10 de abril de 2013, fica assegurada aos educandos com deficiência, inscritos no Processo Seletivo de Estudantes, a percentagem de **10% (dez por cento)** do total de vagas ofertadas em cada modalidade de curso.

2.1.1. Para fazerem uso dos direitos previstos no item 2.1.1, os estudantes deverão comprovar sua condição de deficiência através de laudo médico documento original ou cópia autenticada que ficará arquivado na FUNEC.

2.1.2. O candidato deverá apresentar durante o período de **21 de novembro a 03 de dezembro de 2017** (exceto sábado, domingo, feriado e recesso), o laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC/Diretoria de Concursos, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, no horário das 8h às 17h, dentro do prazo previsto no item 1.1.3 deste Edital.

2.1.3. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.1.4. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, assinalando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.

2.1.5. As vagas reservadas aos educandos com deficiência não preenchidas reverterão aos demais candidatos classificados, de ampla concorrência.

2.1.6. A matrícula de pessoas com deficiência, classificadas no processo seletivo, dar-se-á para preenchimento das vagas relativas ao curso de Ensino Médio Regular de cada unidade de que trata o **QUADRO I** do **ANEXO I** do presente Edital destinadas a estes, obedecendo rigorosamente à classificação da lista de pessoas com deficiência.

2.1.7. A matrícula *on-line* a que se refere o item anterior, será feita via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio

do link correspondente, **das 9 (nove) horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de dezembro de 2017.**

2.2. Disposições sobre as inscrições de educandos indígenas, negros ou pardos.

2.2.1. Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas para negros, índios ou pardos em cada modalidade de curso, nos termos da Portaria nº 137, de 04 de setembro de 2015, e dos termos dispostos neste Edital.

2.2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, índios ou pardos este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

2.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos (as) que, no ato da inscrição no Processo Seletivo de Estudantes, se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2.4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais e civis eventualmente cabíveis.

2.2.5. Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.2.6. Os candidatos considerados negros, pardos ou indígenas, classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão ainda seus nomes publicados em separado.

2.2.7. Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na vaga reservada para o educando negro, pardo ou indígena.

2.2.8. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negro, pardo ou indígena aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.9. A matrícula de candidatos negros, pardos ou indígenas, classificados no processo seletivo, dar-se-á para preenchimento das vagas relativas ao curso de Ensino Médio Regular de cada unidade de que trata o **QUADRO I** do **ANEXO I** do presente Edital destinadas a estes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação da lista de negros, pardos ou indígenas.

2.2.10. A matrícula *on-line* a que se refere o item anterior, será feita via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente, **das 9 (nove) horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de dezembro de 2017.**

2.2.11. Os candidatos às vagas reservadas aos negros, pardos ou indígenas participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2.12. Serão ofertadas para o ano de 2018, vagas para o 1º ano do Ensino Médio Regular, Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa ou Interna e Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente de acordo com as vagas estabelecidas no **ANEXO I**.

2.2.13. As vagas previstas no Processo Seletivo de Estudantes, para ingresso no ano de 2018, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, em listagem única para o Ensino Médio Regular e listas específicas para cada curso da Educação Profissional

Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente.

3. DA BONIFICAÇÃO

3.1. O candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Fundamental, que concluíram a primeira série do ensino médio e estão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio, que concluiu o Ensino Médio em qualquer escola (pública ou particular) do município de Contagem terá **10 (dez) pontos de bonificação**.

3.2. Para ter direito aos pontos citados no item anterior, o candidato deverá apresentar o comprovante original da bonificação (ter estudado em escola pública ou privada de Contagem-Mg). A não apresentação deste comprovante impedirá o candidato de efetivar sua matrícula, implicando uma nova classificação do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.1. A inscrição implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Documento para a inscrição:

4.2.1. CPF do candidato.

4.2.2. Documento de identidade do candidato.

4.2.2.1. Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.

4.2.3. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.

4.3. Além de assumir as condições previstas neste Edital, o candidato deverá:

4.3.1. Preencher corretamente o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código de opção do curso, de acordo com o ANEXO I deste Edital e informando todos os dados solicitados, inclusive endereço eletrônico (*e-mail*) para correspondência.

4.3.2. Pagar a taxa de inscrição, conforme indicado no item 4.15.

4.4. Período de Inscrição: a partir das **9 (nove) horas** (horário de Brasília) do dia **21 de novembro de 2017** às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** (horário de Brasília) do dia **03 de dezembro de 2017**, obedecidas as normas constantes neste Edital.

4.5. A exatidão nas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante, dispondo a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem do direito de determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se forem constatados:

- a)** preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados;
- b)** dados inexatos, inverídicos ou falsos.

4.6. O candidato inscreverá para concorrer às vagas do Ensino Médio Regular, Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa ou Interna e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, conforme discriminado no **ANEXO I** deste Edital.

4.7. As inscrições serão recebidas **somente** via internet, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos (clicar no link **Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018**).

4.8. A FUNEC disponibilizará locais de inscrição, com equipamentos com acesso à internet, para atender aos candidatos interessados em efetivar sua inscrição, durante o período de inscrição previsto no item 4.4, conforme **QUADRO I** abaixo:

QUADRO I

LOCAL/UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Amazonas (E. M. Machado de Assis)	Rua Japurá, 449 - B. Amazonas, Contagem/MG	De 2ª a 6ª feira Das 17h às 21h (exceto feriado ou recesso)
CENTEC	Rua Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG Tel. 3398-1900 / 8946	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 21h (exceto feriado ou recesso)
Cruzeiro do Sul (E. M. Gastão da Cunha)	Rua marechal Hermes da Fonseca, 214, JK, Contagem Tel. 39116763	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 16h (exceto feriado ou recesso)
FUNEC- Fundação de Ensino de Contagem (Sede Administrativa)	Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG Tel. 3356-6371	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 17h(exceto feriado ou recesso)
Inconfidentes (E. M. Heitor Villa Lobos)	Pça. Marília de Dirceu, 20 – Inconfidentes, Contagem/MG Tel. 3361-3264	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 13h Das 17h às 21h (exceto feriado ou recesso)
Industrial (E. M. Maria do Amparo)	Rua Profª Adalgisa Cândida de Souza, 170, Industrial, Contagem/MG. Tel. 3382-1388	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 13h (exceto feriado ou recesso)
Nova Contagem (E. M. Ana Guedes)	Rua VC- 4, 777 – Nova Contagem, Contagem/MG. Tel. 3911-5163	De 2ª a 6ª feira Das 17h às 21h (exceto feriado ou recesso)
Oitis	Rua Cinco A, 20 – Oitis,	De 2ª a 6ª feira

LOCAL/UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
(E. M. Albertina Alves do Nascimento)	Contagem/MG. Tel. 3355-7892	Das 8h às 13h (exceto feriado ou recesso)
Xangri-lá (E. M. Vereador Benedito Batista)	Pça. Belarmino de Souza, s/nº, Xangri- lá, Contagem/MG. Tel. 3397-8196	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 13h (exceto feriado ou recesso)
Petrolândia (E.M. Isabel Nascimento de Matos)	R. Refinaria União, 194 – Petrolândia, Contagem/MG. Tel. 3397-9211	De 2ª a 6ª feira Das 17h às 21h (exceto feriado ou recesso)
Ressaca (E. M. Rita Carmelinda)	R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem/MG. 3357-4855	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 21h (exceto feriado ou recesso)
Riacho	R. Tietê, 211 – Riacho, Contagem/MG Tel. 3392-0288/ 1288	De 2ª a 6ª feira Das 8h às 16h (exceto feriado ou recesso)

4.9. A FUNEC não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e a efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.10. Em nenhuma hipótese serão aceitas transferências de inscrições entre pessoas, alteração de locais e dia de realização das provas.

4.11. O boleto bancário ficará disponível durante o período de inscrição e deverá ser impresso para o pagamento, após a conclusão do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição solicitado *on-line*.

4.12. O boleto bancário a que se refere o item anterior será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta para possibilitar a correta

impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.13. A segunda via do boleto bancário estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.4 desse edital, até o último dia de pagamento - **04 de dezembro de 2017** - ficando indisponível a partir desta data.

4.14. O Candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico supracitado, até a **data limite de vencimento constante no boleto bancário**.

4.15. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Processo Seletivo será de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais**.

4.16. O valor da Taxa de Inscrição impresso no boleto bancário deverá ser pago preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e de transações financeiras da instituição bancária e observado também o período de inscrição disposto no item 3.4.

4.16.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o último dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

4.17. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-simile* (fax), transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, provisória, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.18. O valor da Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, pagamento em duplicidade da taxa de inscrição, alteração da data do Processo Seletivo, por parte da FUNEC.

4.19. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária junto à FUNEC.

4.20. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

4.21. Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência da taxa de inscrição.

4.22. O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.23. O **comprovante provisório de inscrição** do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data de vencimento do boleto.

4.24. O pagamento da Taxa de Inscrição sem o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ou preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO sem o pagamento da Taxa de Inscrição conforme o item 4.19 do presente edital, não validará a inscrição do candidato.

4.25. Havendo mais de 1 (uma) inscrição paga, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1. O local e horário de realização das provas estarão disponibilizados na internet, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos (clicar no link **Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018**), para consulta e impressão do **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**, pelo próprio candidato, a partir do dia **07 de dezembro de 2017**.

5.2. O candidato que não conseguir visualizar e imprimir o **comprovante definitivo de inscrição**, deverá entrar em contato com a FUNEC, no horário das **8h às 17h**, para as devidas orientações, pelo telefone (31) 3391-6187, ou, pessoalmente na Administração da FUNEC, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, **até o dia 08 de dezembro de 2017.**

5.3. É obrigação do candidato conferir no endereço eletrônico, www.contagem.mg.gov.br/concursos, o nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como o local e o horário de realização das provas.

5.4. Eventuais erros de grafia ocorridos no nome do candidato, no número do Documento de Identidade utilizado na inscrição deverão ser comunicados pelo candidato ao Aplicador de Provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, para que conste na Ata do Fiscal Aplicador.

5.5. O candidato que necessitar de condições especiais no dia da aplicação das provas deverá protocolar em nome da Comissão de Processo Seletivo, na Administração da FUNEC, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, no horário das **8h às 17h**, solicitação especificando as condições necessárias para a realização da prova, conforme o **Anexo V**, no período de **21 de novembro de 2017** ao dia **05 de dezembro de 2017** (exceto sábado, domingo, feriado e recesso).

5.5.1. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos demais candidatos, sem direito a qualquer reclamação (salvo nas situações de caso fortuito ou força maior).

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Será isento da taxa de inscrição o candidato que comprovar uma das seguintes situações:

- a) em razão de limitações de ordem financeira, não possa pagá-la, sob pena de comprometimento do sustento da própria família ou do seu próprio sustento, sendo comprovada essa situação mediante qualquer meio legalmente admitido ou;
- b) tiver baixa renda ou encontrar-se desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou;
- c) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, ou beneficiário do Programa Bolsa-Família e/ou de Benefício de Prestação Continuada.

6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento, assinatura e entrega da Ficha de Isenção (**ANEXO III**), disponível para a solicitação no período de **21 e 22 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e que conterá:

6.2.1. Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

6.2.2. declaração de que atende à condição estabelecida na letra b), do item 6.1 deste edital, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio fornecido pela FUNEC (**ANEXO IV**).

6.3. A condição de baixa renda familiar deverá ser comprovada pelo candidato, através de apresentação de documentos de todos os membros da família, a saber: - apresentação de cópias simples das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – que contenham a foto, a qualificação civil, a anotação do último contrato de trabalho e data de saída respectiva anotada, e da primeira página subsequente, bem como comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, para comprovar o mesmo domicílio. Outros documentos, tais como declarações de Imposto de Renda, comprovante do número de dependentes, comprovante de renda familiar, etc.

6.4. A Ficha de Isenção, se assinada por terceiro, deverá ser acompanhada por instrumento de procuração simples.

6.5. A Ficha de Isenção (**ANEXO IV**) indicada no item 6.2, deverá ser entregue:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC/Diretoria de Concursos, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, das **8h às 17h**, dentro do prazo previsto no item 6.2 deste Edital;

6.6. A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.7. As informações prestadas na Ficha de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

6.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos itens 6.2 e 6.5 deste edital.

6.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via fax ou via correio eletrônico.

6.10. O resultado do pedido de isenção será publicado no dia **27 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

6.11. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido **deverá fazer sua inscrição** e não efetuar o pagamento do boleto bancário.

6.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, conforme o item 4 e efetuar o pagamento conforme disposto no item 4.15 deste edital.

6.13. A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 6.10 deste Edital nas seguintes formas:

- a) na FUNEC/Diretoria de Concursos, situada à Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG, CEP 32.315-000, no horário de 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso), até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por terceiro capaz;
- b) via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal.

6.14. Caberá recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

6.15. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 01 dia útil, contado do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição em uma das seguintes formas:

- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC/Diretoria de Concursos, situada à Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG - CEP 32.315-000, no horário de 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso) ou;
- b) via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

6.16. Os recursos deverão ser entregues digitados e dirigidos à Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da FUNEC – Processo Seletivo de Estudantes – Edital nº. 01/2017, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018 – Edital nº. 01/2017;
- b) referência: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato.

6.17. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos ; divulgada na FUNEC/Diretoria de

Concursos, endereço: à Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG, CEP 32.315-000, no dia **30 de novembro de 2017**.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão aplicadas no município de Contagem, no dia **10 de dezembro de 2017, domingo, das 09h às 12h**, no local determinado no cartão definitivo de inscrição (CDI) conforme item 5.1.

7.2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.3. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

7.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 minutos (1 hora) antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos com o documento original de identidade oficial, com foto, informado no ato da inscrição e também munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Comprovante de Inscrição (imprimir conforme item 5.1).

7.5. Serão considerados documentos de identidade oficial: as Carteiras ou cédulas de identidade; Carteira de Trabalho, Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem. **Não será aceita como documento de identificação a certidão de nascimento, CPF ou qualquer documento sem foto.**

7.5.1. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são **Carteira de Estrangeiro** ou **Passaporte** visado.

7.6. No caso de perda do Documento de Identificação com no qual o candidato se inscreveu neste processo seletivo, o candidato deverá apresentar outro documento de identificação

equivalente, conforme o item anterior e, se for o caso, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio durante a realização das provas.

7.7. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.8. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis, rasurados, cópias (mesmo que autenticadas) e/ou danificados.

7.8.1. O documento de identidade apresentado no dia da prova, **não deverá conter foto infantil**. Caso isso ocorra, o candidato terá sua digital colhida em formulário próprio durante a realização das provas.

7.9. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de assinatura e impressão digital coletada em formulário próprio.

7.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

7.11. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade informado no ato de inscrição.

7.12. Após o início das provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

7.13. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos no local de realização das provas.

7.14. Durante a realização das provas, será eliminado o candidato que estiver portando ou fazendo uso de relógio digital ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação

(bipe, telefone celular, receptor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, ou outros equipamentos similares).

7.15. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues no Setor de Concursos da FUNEC, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

7.16. Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito e, ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

7.17. É vedado ao candidato portar arma nos locais de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte.

7.18. Será eliminado do Processo Seletivo de Estudantes o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade, examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo de posse do respectivo porte;
- f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, *notebook*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bipe, *pagers* entre outros, durante o período de realização das provas.
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- h) deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUNEC.

7.19. Caso ocorra(m) a(s) situação (ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada ocorrência pelo Aplicador e Coordenador do local de realização da prova, que será enviada à Comissão do Processo Seletivo.

7.20. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico predeterminado pela FUNEC.

7.21. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitas com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo o caso em que o candidato tenha a sua solicitação deferida, de acordo com o item 4.5.

7.22. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura ótica.

7.23. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações que a FUNEC julgar necessário.

7.24. Ao terminar a Prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas **assinada**.

7.25. Na leitura da Folha de Respostas da Prova será atribuída nota zero à questão com mais de uma alternativa assinalada, sem alternativa assinalada ou com rasuras.

7.26. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNEC nos locais de realização das mesmas.

7.27. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do recinto de prova após decorrida 60 minutos do início da mesma.

7.28. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova.

7.29. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no **dia 11 de dezembro de 2017**.

7.30. Nos termos do Decreto Municipal nº 637, de 28 de janeiro de 2016, especialmente o Art. 3º, inciso II, **o candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 7.31 deste edital:

- a) fazer a opção na ficha de inscrição;
- b) enviar cópia do CPF e do documento de identidade;
- c) enviar declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social e uma foto recente.

7.30.1. Os documentos indicados nas alíneas “b” e “c” do subitem 7.30, deverá ser entregue:

- a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC/Diretoria de Concursos, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, das **8h às 17h**, dentro do prazo previsto no item 7.31 deste Edital.

7.30.2. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.31. A documentação citada nas alíneas “b” e “c” do item 7.30 deste edital deverá ser enviada a partir do dia **21 de novembro de 2017** até o dia **04 de dezembro de 2017 às 17 horas**. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.32. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.33. A FUNEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

7.34. O candidato que não solicitar ser tratado pelo nome social na ficha de inscrição terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio da documentação prevista nas alíneas “b” e “c” do subitem 7.30 deste edital.

7.35. A solicitação de ser tratado pelo nome social, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.36. A relação dos candidatos que tiveram a sua solicitação de ser tratado pelo nome social deferido será divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na data provável de **08 de dezembro de 2017**.

7.37. O candidato que não solicitar ser tratado pelo nome social na ficha de inscrição, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio dos documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

7.38. A FUNEC reserva-se o direito de exigir documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

8. DAS PROVAS

8.1. A Prova Objetiva será valorizada de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, contendo um total de **40 (quarenta)** questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será considerada correta e obedecerá às características especificadas nos **QUADROS II e III** a seguir

QUADRO II

CURSOS: ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO COM CONCOMITÂNCIA EXTERNA OU INTERNA			
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2 (DOIS) PONTOS	20 PONTOS
MATEMÁTICA	10		20 PONTOS
CIÊNCIAS	06		12 PONTOS

GEOGRAFIA	07		14 PONTOS
HISTÓRIA	07		14 PONTOS
VALOR TOTAL DA PROVA			80 PONTOS

QUADRO III

CURSOS: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUSEQUENTE			
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2 (DOIS) PONTOS	30 PONTOS
MATEMÁTICA	10		20 PONTOS
BIOLOGIA	05		10 PONTOS
FÍSICA	05		10 PONTOS
QUÍMICA	05		10 PONTOS
VALOR TOTAL DA PROVA			80 PONTOS

8.2. A Folha de Respostas do candidato é lida opticamente.

8.3. Cada acerto equivale a 02 (dois) pontos.

8.4. Caso alguma questão seja anulada, contam-se 02 (dois) pontos de cada questão para todos os candidatos.

8.5. A FUNEC será responsável pela elaboração, aplicação e apuração dos resultados das provas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

a) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;

b) à totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, bonificação e classificação, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

9.2. Datas para interposição de recurso:

a) dia **12 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra o gabarito e questões.

b) dia **15 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra a classificação final.

9.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato/a, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

9.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato/a, para cada evento referido no item 9.1. e seus subitens, devidamente fundamentado.

9.5. Os recursos mencionados no item 9.1 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na face frontal os seguintes dados: *FUNEC – Recurso Processo Seletivo de Estudantes – Nome do/a candidato/a, número de inscrição e assinatura do/a candidato/a.*

9.6. Os recursos serão protocolizados exclusivamente na FUNEC, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, **de 8h às 17h**, na data estabelecida no item 9.2.

9.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será considerado.

9.8. Os recursos deverão obedecer às seguintes determinações:

a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), a serem ambas enviadas à FUNEC;

b) apresentar cada questão ou item em folha separada;

c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e ser acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para argumentar;

d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;

e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

f) ser identificado na capa de cada recurso/questão conforme modelo a seguir:

EDITAL Nº 01/2017 - Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as para o ano letivo de 2018

Candidato: _____

Nº do documento de identidade: _____

Nº de inscrição: _____

Recurso: _____

Nº da Questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

9.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos/as os/as candidatos/as que fizeram a prova, independentemente de interposição de recursos.

9.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as Folhas de Respostas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

9.11. Na ocorrência do disposto nos itens 9.8 e 9.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do/a candidato/a que obtiver zero na prova objetiva.

9.12. Na correção das Folhas de Respostas serão computadas como erros, sendo desconsideradas as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que legíveis.

9.13. O prazo para interposição de recurso é comum a todos/as os/as candidatos/a.

9.14. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.15. O resumo das decisões dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/concursos, para consulta individual, até a data da homologação deste Processo Seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação final do candidato no processo seletivo será decorrente do somatório dos pontos por ele obtidos nas provas.

10.2. No caso dos candidatos que comprovaram ter direito à bonificação de 10 pontos de acordo com os itens 3.2 e 3.3 terão esses pontos acrescidos aos obtidos nas provas, para efeito da classificação final.

10.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação:

- a) ao/à candidato/a com maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa.
- b) ao/à candidato/a com maior número de acertos na Prova de Matemática.
- c) ao/à candidato/a que tiver idade maior considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.

10.4. Apurada a classificação, esta será publicada em lista única para o curso de Ensino Médio Regular e listas específicas para cada curso da Educação Profissional Técnica de nível médio com concomitância externa e interna, e da Educação Profissional Técnica de nível médio subsequente, como **Classificação Final** do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, e nas Unidades onde serão ofertados os cursos, no **dia 14 de dezembro de 2017**.

10.5. Vencido o prazo para interposição de recursos da **Classificação Final**, esta será publicada como **Resultado Final do Processo Seletivo** no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e nas Unidades onde serão ofertados os cursos, no **dia 15 de dezembro de 2017**.

11. DA MATRÍCULA

A matrícula do candidato aprovado será efetuada da seguinte forma:

11.1. MATRÍCULA *ON-LINE* (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE ENSINO MÉDIO REGULAR - 1º ANO)

11.1.1. O candidato deverá realizar a matrícula *on-line* via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente, **das 9 (nove) horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de dezembro de 2017.**

11.1.2. O candidato deverá registrar uma lista de no mínimo 3 (três) opções por ordem de preferência onde concorrerá às vagas obedecendo a sua classificação. O preenchimento das vagas obedecerá estritamente a ordem de preferência registrada e a classificação do candidato. Não será possível a alteração das opções apresentadas.

11.1.3. Essa escolha por si só não assegura a vaga na opção escolhida, devendo o candidato, aguardar o resultado que será divulgado de acordo com sua classificação.

11.1.4. O resultado da matrícula *on-line* será divulgada pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, por meio do link correspondente, no **dia 26 de dezembro de 2017.**

11.1.5. Após a publicação do resultado da matrícula *on-line* pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, o candidato deverá comparecer à Unidade escolar da Funec que foi contemplado, munido da documentação, conforme o **item 11.2** deste edital.

11.1.6. Perderá o direito à vaga e não poderá realizar a matrícula o candidato que não realizar a pré-matrícula online dentro do período estipulado.

11.2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA UNIDADE ESCOLAR

11.2.1. A Efetivação das matrículas nas Unidades Escolares serão realizadas conforme as datas e horários de funcionamento estabelecidos no **QUADRO IV** abaixo:

QUADRO IV

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
CENTEC	Rua Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG Tel. 3398-1900 / 8946	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 21h
Cruzeiro do Sul (E. M. Gastão da Cunha)	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 214, Bairro JK, Contagem/MG	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 16h
Inconfidentes (E. M. Heitor Villa Lobos)	Pça. Marília de Dirceu, 20 – Inconfidentes, Contagem/MG Tel. 3361-3264	04 ou 05/01/2018	De 8 às 13h Das 17 às 21h
Industrial (E. M. Maria do Amparo)	Rua Profª Adalgisa Cândida de Souza, 170, Industrial, Contagem/MG. Tel. 3382-1388	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 13h
Nova Contagem (E. M. Ana Guedes)	Rua VC- 4, 777 – Nova Contagem, Contagem/MG. Tel. 3911-5163	04 ou 05/01/2018	Das 17 às 21h
Oitis (E. M. Albertina Alves do Nascimento)	Rua Cinco A, 20 – Oitis, Contagem/MG. Tel. 3355-7892	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 13h
Petrolândia (E.M. Isabel Nascimento de Matos)	R. Refinaria União, 194 – Petrolândia, Contagem/MG. Tel. 3397-9211	04 ou 05/01/2018	Das 17 às 21h
Ressaca	R. Rubi, 850 – São Joaquim,		

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
(E. M. Rita Carmelinda)	Contagem/MG. 3357-4855	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 21h
Riacho	R. Tietê, 211 – Riacho, Contagem/MG Tel. 3392-0288/ 1288	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 21h
Xangri-lá (E. M. Vereador Benedito Batista)	Pça. Belarmino de Souza, s/nº, Xangri-lá, Contagem/MG. Tel. 3397-8196	04 ou 05/01/2018	Das 8 às 13h

11.2.2. PRIMEIRA CHAMADA – Todos os cursos - O candidato classificado dentro das vagas ofertadas deverá comparecer à Unidade escolar da Funec, nos **dias 04 ou 05 de janeiro de 2018, conforme o quadro IV acima** para efetuar sua matrícula, munido dos seguintes documentos:

- 1) documentos pessoais: Cópia e original da Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Identidade.
- 2) **Para o curso de Ensino Médio Regular:** histórico escolar original e cópia ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental original emitida pela escola onde o estudante concluiu o Ensino Fundamental,(a declaração deverá estar dentro do prazo de validade, que é de 30 dias, contados a partir da data de emissão).
- 3) **Para o curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa ou Interna:** histórico escolar original e cópia ou declaração de conclusão da primeira série do Ensino Médio e que está regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio, original emitida pela escola (a declaração deverá estar dentro do prazo de validade, que é de 30 dias, contados a partir da data de emissão).
- 4) **Para o curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente:** histórico escolar original e cópia ou declaração de conclusão do Ensino Médio original emitida pela escola onde o estudante concluiu o mesmo,(a declaração deverá estar dentro do prazo de validade, que é de 30 dias, contados a partir da data de emissão).
- 5) duas fotos 3x4 recentes.
- 6) cópia do comprovante de endereço.

11.2.3. A matrícula deverá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, se o aprovado for menor.

11.2.4. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração simples com firma reconhecida em cartório, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para o pai ou mãe, fica dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. A FUNEC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do candidato.

11.2.5. Caso o candidato não efetue a sua matrícula nos prazos estabelecidos nos itens 11.1.1 e 11.2.2, perderá a vaga.

11.2.6. SEGUNDA CHAMADA: Após vencido o prazo de matrícula da primeira chamada, caso haja vagas remanescentes, estas serão ofertadas aos candidatos que ficaram classificados fora do limite das vagas.

11.2.7. Nesse caso citado no item 11.2.6., os candidatos deverão procurar a Unidade Escolar onde foi aprovado ou o site www.contagem.mg.gov.br/concursos no dia **09 de janeiro de 2018**, para verificar se há vaga remanescente para o curso pretendido.

11.2.8. Caso haja vaga remanescente para o curso, conforme o item 11.2.7, os candidatos deverão comparecer na Unidade onde é ofertado o curso de seu interesse no dia **11 de janeiro de 2018**, conforme o **QUADRO IV** do item 11.2.1, para realizar a matrícula, que será feita seguindo a ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

11.2.9. A partir do dia **15/01/2018**, tendo em vista o encerramento do Processo Seletivo de Estudantes – Edital 01/2017, fica estabelecido que, caso ainda haja vagas remanescentes para o 1º ano do Ensino Médio Regular, Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa ou Interna e Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em alguma das Unidades Escolares da FUNEC, as vagas serão preenchidas, observando instrução normativa definida pela administração da FUNEC.

11.2.10. É de inteira responsabilidade dos Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares, realizar as matrículas na respectiva Unidade Escolar.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital possui os seguintes anexos:

Anexo I - Dos Cursos, local de realização, requisito, turno, vagas e duração;

Anexo II – Do Cronograma Básico;

Anexo III – Dos Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;

Anexo IV – Modelo de Requerimento/Declaração de isenção da taxa de inscrição;

Anexo V - Formulário de Requerimento de Prova Especial ou de Condição(ões) Especial(is);

ANEXO VI - Descrição dos Cursos e seus respectivos campos de atuação.

12.2. A FUNEC reserva a si o direito de cancelar o curso em que o número de matrículas for menor que o número de vagas.

12.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicados pela FUNEC, e também as disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nas Folhas de Respostas e no(s) caderno(s) de prova(s).

12.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes da FUNEC, Portaria Nº 122, de 19 de outubro de 2017.

12.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do presente Processo Seletivo e que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Contagem, 31 de outubro de 2017.

Joaquim Antonio Gonçalves
Presidente Interino

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.
ANEXO I

DOS CURSOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO, REQUISITO ,TURNO, VAGAS E DURAÇÃO

QUADRO I

CURSO MÉDIO REGULAR (1º ano)									
CÓDIGO	UNIDADES	CURSO	DURAÇÃO	REQUISITO	TURNO	VAGAS			
						Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência 10%	Negro, pardo ou indígena 20%	TOTAL
101	Cruzeiro do Sul (E. M. Gastão da Cunha)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	42	6	12	60
					Tarde	42	6	12	60
	Inconfidentes (Prédio da E.M. Heitor Vila Lobos)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	42	6	12	60
					Noite	42	6	12	60
	Industrial (E. M. Maria do Amparo)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	63	9	18	90
	Nova Contagem (Prédio da E.M. Ana Guedes)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Noite	63	9	18	90
	Oitis (Prédio da E. M. Albertina Alves do Nascimento)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	21	3	6	30
	Petrolândia (Prédio da E. M. Isabel Nascimento)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Noite	42	6	12	60
	Ressaca (Prédio da E. M. Rita Carmelinda)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	21	3	6	30
					Tarde	21	3	6	30

					Noite	63	9	18	90
	Xangri-lá (E. M. Vereador Benedito Batista)	Ensino Médio Regular	3 anos	Ter concluído o Ensino Fundamental	Manhã	42	6	12	60
TOTAL						504	72	144	720

QUADRO II

CURSOS: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO COM CONCOMITÂNCIA EXTERNA OU INTERNA.									
UNIDADE	CÓDIGO	CURSOS	DURAÇÃO	REQUISITO	TURNOS	VAGAS			
						Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência 10%	Negro, pardo ou indígena 20%	TOTAL
CENTEC	102	Técnico em Análises Clínicas	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído a 1ª série do ensino médio e estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio	Manhã	21	03	06	30
	103	Técnico em Química	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído a 1ª série do ensino médio e estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino	Manhã	21	03	06	30

				médio					
	104	Técnico em Química	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído a 1ª série do ensino médio e estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio	Tarde	42	06	12	60
	105	Técnico em Farmácia	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído a 1ª série do ensino médio e estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio	Manhã	21	03	06	30
RIACHO	106	Técnico em Informática	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído a 1ª série do ensino médio e estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio	Manhã	42	06	12	60
	107	Técnico em Informática	1 ano e 6 meses mais estágio		Tarde	42	06	12	60
TOTAL						189	27	54	270

QUADRO III

CURSOS: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

UNIDADE	CÓDIGO	CURSOS	DURAÇÃO	REQUISITO	TURNOS	VAGAS			
						Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência 10%	Negro, pardo ou indígena 20%	TOTAL
CENTEC	201	Técnico em Análises Clínicas	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído o Ensino Médio	Noturno	21	03	06	30
	202	Técnico em Química	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído o Ensino Médio	Noturno	21	03	06	30
	203	Técnico em Farmácia	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído o Ensino Médio	Noturno	21	03	06	30
RIACHO	204	Técnico em Informática	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído o Ensino Médio	Noturno	42	06	12	60
INCONFIDENTES	205	Técnico em Segurança do Trabalho	1 ano e 6 meses mais estágio	Ter concluído o Ensino Médio	Noturno	24	04	07	35
TOTAL						129	19	37	185

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

ANEXO II - DO CRONOGRAMA BÁSICO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	31 de outubro de 2017
Solicitação de pedido de isenção	21 e 22 de novembro de 2017
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	27 de novembro de 2017
Recurso contra aos indeferimentos dos pedidos de isenção	28 de novembro e 01 de dezembro de 2017
Resultado da análise dos recursos contra aos indeferimentos dos pedidos de isenção	30 de novembro de 2017
INSCRIÇÃO (VIA INTERNET)	21 de novembro a 03 de dezembro de 2017
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	04 de dezembro de 2017
Solicitação de condições especiais para realização da prova e entrega do Laudo Médico para concorrer como candidato deficiente	21 de novembro a 05 de dezembro de 2017
Entrega de declaração para bonificação dos estudantes de Escola do Município de Contagem	21 de novembro a 06 de dezembro de 2017
Entrega de documentos de candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social	21 de novembro a 04 de dezembro de 2017
Impressão do comprovante definitivo de inscrição (CDI) com Local, Data e Horário da prova objetiva	A partir de 07 de dezembro de 2017
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	10 de dezembro de 2017
Divulgação do gabarito	11 de dezembro de 2017
Recurso contra o gabarito e questões da prova	12 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da prova objetiva e da Classificação final	14 de dezembro de 2017
Recurso contra o resultado da prova objetiva e da Classificação final	15 de dezembro de 2017
Resultado final (após recurso)	15 de dezembro de 2017
MATRÍCULA ON-LINE (Somente para o curso de Ensino Médio Regular- 1ºAno)	16 ,17 e 18 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da pré-matrícula <i>on-line</i>	26 de dezembro de 2017
Efetivação da matrícula na unidade escolar escolhida - 1ª CHAMADA – Todos os cursos	04 e 05 de janeiro de 2018
Divulgação das vagas remanescentes	09 de janeiro de 2018
Efetivação da matrícula na unidade escolar escolhida - 2ª CHAMADA - Todos os cursos	11 e 12 de Janeiro de 2018

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

ANEXO III - DOS CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1 - CURSOS: ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA CONCOMITÂNCIA EXTERNA OU INTERNA

A) LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Compreensão e interpretação de texto.
- Tipos textuais: narração, dissertação, e descrição.
- Gêneros literários: literário e não literário.
- Textos verbais e não verbais.
- Intertextualidade e paródia.
- Significação das palavras: sinônimos, antônimos e parônimos.
- Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonismo e antítese.
- Conhecimentos linguísticos: ortografia, acentuação gráfica e morfossintaxe.
- Nova Reforma ortográfica.
- Gêneros textuais e seus objetivos comunicativos.
- Concordância verbal e nominal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português Linguagens** - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FIGUEIREDO, Laura de; BALTHASAR, Marisa; GOULART, Shirley. **Singular & Plural** - Leitura, Produção e Estudos de Linguagem - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2013.

MOURA, Carlos Faraco, & CAMPOPIANO. **Nos dias de hoje** – Português. 2. ed. São Paulo: Leya, 2015.

B) MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Linguagem básica de conjuntos.

- Operações no conjunto dos números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Situações problemas contextualizadas.
- Múltiplos, divisores e fatoração com números primos.
- Grandezas proporcionais.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Média aritmética.
- Juros e descontos simples.
- Equações de 1º e 2º grau.
- Fórmula de Bhaskara.
- Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.
- Sistema de equações de 1º e 2º grau.
- Conceito de probabilidade.
- Unidades de medidas de comprimento, área, volume, tempo, e massa.
- Conversão de medidas.
- Área e perímetro das figuras planas.
- Circunferência e círculo: diâmetro, comprimento e área.
- Teorema de Pitágoras.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática Bianchini** - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 8. ed. São Paulo: Moderna, 2013.

ANDRINI, Álvaro; VASCONCELLOS, Maria José. **Praticando Matemática** - Edição Renovada - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. São Paulo: Ed. do Brasil, 2013.

GIOVANNI, Jose Ruy; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **A Conquista da Matemática** - Edição Renovada - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. São Paulo: FTD, 2015.

C) CIÊNCIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aplicação de processos que visam à separação dos componentes de uma mistura.
- Interpretação de situações experimentais ou do cotidiano valendo-se da relação entre força, inércia, massa e aceleração.
- Diferenciação dos modelos geocêntrico e heliocêntrico do Universo e reconhecê-los como modelos criados a partir de referenciais diferentes.
- Reconhecimento de fontes de energia (combustíveis fósseis, biomassa, queda d'água) renováveis e outras não.

- Identificação de atitudes e procedimentos capazes de, no plano individual, contribuir para o uso consciente da energia.
- Associação do efeito estufa com interferência humana no ciclo do carbono.
- Relação da presença de húmus com a fertilidade dos solos e as queimadas com a perda dessa fertilidade em função da morte dos seres vivos.
- Descrição das teias alimentares em diferentes ambientes.
- Interpretação das informações de diferentes fontes sobre transformações nos ambientes provocadas pela ação humana e o risco de extinção de espécies.
- Identificação dos principais métodos contraceptivos, relacionando-os às doenças sexualmente transmissíveis e a AIDS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GEWANDSZNAJDER, Fernando. **Projeto Teláris** - Ciências - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 2. ed. São Paulo: Ática/Scipione, 2015.

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson. **Ciências** - O Meio Ambiente - 6º Ano. 75. ed. São Paulo: Ática, 2015.

_____. **Ciências** - Os Seres vivos - 7º Ano. 69. ed. São Paulo: Ática, 2015.

_____. **Ciências** - O Corpo Humano - 8º Ano. 68. ed. São Paulo: Ática, 2015.

_____. **Ciências** - Física e Química - 9º Ano. 61. ed. São Paulo: Ática, 2015.

CANTO, Eduardo Leite do; CANTO, Laura Celotto. **Novo Ciências Naturais** - Aprendendo com o cotidiano - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2014.

D) GEOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Linguagem cartográfica: fundamentos e aplicação.
- A litosfera e suas dinâmicas.
- A dinâmica da hidrosfera e os recursos hídricos.
- A atmosfera e a dinâmica do tempo e clima.
- A biosfera e sua espacialidade.
- A questão ambiental.
- Dinâmica populacional e produção do espaço geográfico.
- Industrialização e produção do espaço geográfico.
- A sociedade, suas organizações e os conflitos sócio espaciais.
- A produção do espaço geográfico brasileiro.

- Globalização e produção do espaço geográfico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VEDOVATE, Fernando Carlo (Org.). **Projeto Araribá** - Geografia - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2014.

ADAS, Melhem; ADAS, Sérgio. **Expedições Geográficas** - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2014.

SAMPAIO, Fernando dos Santos. **Para Viver Juntos** - Geografia - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 3. ed. São Paulo: SM, 2014.

E) HISTÓRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- História da América Latina.
- História do Brasil: Período Republicano.
- História de Minas Gerais.
- História do Município de Contagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APOLINÁRIO, Maria Raquel (Org.). **Projeto Araribá** – História - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º ano. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2014.

RODRIGUES, Joelza Ester. **História em documento** - imagem e texto - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º ano. São Paulo: FTD, 2013.

BRAICK, Patrícia Ramos. **ESTUDAR HISTÓRIA**: das origens do homem à era digital - 5ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º Ano. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2016.

CONTAGEM. **Por dentro da História. Revista de Educação Patrimonial.**

<http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/comunicacao/pordentrodahistoria01.pdf>

<http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/comunicacao/pordentrodahistoria02.pdf>

http://www.contagem.mg.gov.br/?es=conheca_contagem

http://www.contagem.mg.gov.br/?es=patrimonio_historico&pagina=2

http://www.contagem.mg.gov.br/?es=historia_contagem

2- CURSOS: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ESTUDO DE TEXTO

1.1 – Tipos e gêneros textuais.

1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, argumentação, descrição, narração, injunção);

1.1.2. Relações entre tipos e gêneros textuais (gêneros do expor; gêneros do argumentar; gêneros do narrar; gêneros do descrever; gêneros do instruir);

1.1.3. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores).

1.2. Organização temática (ou tópica) do texto.

1.2.1. Relação título- texto (subtítulos - partes do texto).

1.2.2. Hierarquização de tópicos e subtópicos.

1.2.3. Continuidade.

1.2.4. Progressão.

1.2.5. Não- contradição.

1.2.6. Consistência argumentativa.

1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos).

1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido.

1.3.1. Significação de palavras e expressões.

1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos).

1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto.

1.5. Intertextualidade e metalinguagem.

1.5.1. Efeitos de sentido.

1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia.

.

1.6. Recursos estilísticos de linguagem

1.6.1. Figuras de linguagem.

2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA: AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA

2.1. Conceito de variação linguística.

2.2. Fatores de variação linguística.

3. A MODALIDADE PADRÃO DA LÍNGUA ESCRITA

3.1. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação.

3.2. Morfossintaxe

3.2.1. Estruturas da oração e dos períodos simples e composto.

- 3.2.2. Emprego e colocação de pronomes.
- 3.2.3. Emprego de modos e tempos verbais.
- 3.2.4. Concordância verbal e concordância nominal
 - 3.2.4.1. Usos de verbos impessoais.
- 3.2.5. Regência Verbal e Regência nominal
 - 3.2.5.1. Usos da crase.
- 3.2.6. Emprego dos sinais de pontuação.

4. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

- 4.1. Conceito de texto literário.
- 4.2. Gêneros literários (Épico, Lírico e Dramático): identificação e caracterização.
- 4.3. Elementos da prosa de ficção: narrador e foco narrativo, personagens, tempo, espaço, ação (intriga e enredo).
- 4.4. Elementos do texto poético: versificação e recursos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos.

5. LITERATURA BRASILEIRA

- 5.1. Identificação dos estilos de época e seus principais autores: Literatura de Informação, Barroco, Arcadismo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português Linguagens - Ensino Médio.** V. Único. 4ª ed. São Paulo : Saraiva, 2013.
- ABREU-TARDELLI, Lília Santos; STRECKER, Heidi. **Ser Protagonista – Língua Portuguesa – 1º, 2º e 3º ano – Ensino Médio.** 2ª ed. São Paulo : SM, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. **Português: Língua e Cultura: Ensino Médio – 1º, 2º e 3º Ano.** ed. São Paulo : Base Editorial, 2010.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÚMEROS

- 1.1. Números naturais e inteiros: operações, divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comuns.
- 1.2. Números racionais e irracionais: operações.
- 1.3. Números reais: módulo e intervalos reais.

2. SISTEMA LEGAL DE UNIDADE

- 2.1. Medida de comprimento.
- 2.2. Medida de área.
- 2.3. Medida de volume.
- 2.4. Medida de massa.

2.5. Medida de tempo.

3. MATEMÁTICA COMERCIAL

- 3.1. Razões e proporções.
- 3.2. Divisão proporcional e médias.
- 3.3. Regra de três simples e composta.
- 3.4. Porcentagem.
- 3.5. Juros simples e composto.

4. FUNÇÕES REAIS

- 4.1. Definição, domínio, contradomínio, imagem e gráfico.
- 4.2. Função composta.
- 4.3. Função inversa.
- 4.4. Funções afim e quadrática: gráfico, sinal da função, equações, sistemas e inequações.
- 4.5. Funções exponencial e logarítmica: gráficos, sinal da função, equações e inequações.
- 4.6. Função modular: equação e inequações.

5. GEOMETRIA PLANA

- 5.1. Ângulos.
- 5.2. Triângulos.
- 5.3. Quadriláteros.
- 5.4. Polígonos regulares.
- 5.5. Teorema de Tales.
- 5.6. Semelhança de triângulos.
- 5.7. Relações métricas no triângulo retângulo.
- 5.8. Circunferência e círculo.
- 5.9. Áreas de figuras planas.

6. CÁLCULO ALGÉBRICO E POLINÔMIOS

- 6.1. Operações com monômios e polinômios.
- 6.2. Produtos notáveis e casos de fatoração.

7. TRIGONOMETRIA

- 7.1. Trigonometria no triângulo retângulo.
- 7.2. Arcos e ângulos.
- 7.3. Funções trigonométricas.
- 7.4. Relações trigonométricas fundamentais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

IEZZI, Gelson [et al]. **Matemática**: ciência e aplicações. V.1, 2 e 3. 8ª Ed. São Paulo : Atual, 2014.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contexto e aplicações**. V. 3. 4. 2ª ed. São Paulo : Ática, 2013

PAIVA, Manoel. Matemática. São Paulo: Moderna, 2010. (Ensino Médio - coleção vol.1, 2 e 3).

BIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – CITOLOGIA

- 1.1. Células eucariota e procariota.
- 1.2. Composição química.
- 1.3. Estruturas celulares: membrana plasmática, citosol e núcleo.
- 1.4. Síntese protéica.
- 1.5. Divisão Celular: mitose e meiose.

2 – RESPIRAÇÃO CELULAR

3 – FOTOSSÍNTESE

4 – HISTOLOGIA ANIMAL.

Estrutura, função e fisiologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.

5 – ECOLOGIA

- 5.1 – Conceitos principais.
- 5.2 – Desafios ecológicos atuais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MARTHO, Gilberto Rodrigues; AMABIS, José Mariano. **Moderna Plus - Biologia volume. 3** - Biologia das Populações - Ensino Médio. 1º 2º e 3º ano. São Paulo: Moderna, 2014.

LINHARES, Sérgio; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **Biologia Hoje - Volume 3** - Genética, Evolução e Ecologia. 2. ed. São Paulo : Ática, 2013.

CESAR, SEZAR E CALDINI. **Biologia** - Ensino Médio. 6.ed. V. único. São Paulo: Saraiva 2015.

FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MECÂNICA

1. Cinemática

- 1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade.
- 1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores.
- 1.3. Movimento retilíneo uniforme.
- 1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado.
- 1.5. Composição de movimentos.
- 1.6. Movimento Circular Uniforme.
- 1.7. Movimento de projétil.

2. ESTÁTICA E DINÂMICA

- 2.1. Primeira lei de Newton: equilíbrio de uma partícula.

- 2.2. Segunda lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa.
- 2.3. Força de atrito.
- 2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação de um corpo rígido.
- 2.5. Terceira lei de Newton: forças de ação e reação.
- 2.6. Aplicações das leis de Newton.
- 2.7. Gravitação Universal.

3. HIDROSTÁTICA

- 3.1. Pressão e medida de pressão.
- 3.2. Massa específica.
- 3.3. Pressão hidrostática.
- 3.4. Pressão atmosférica.
- 3.5. Princípio de Pascal e suas aplicações.
- 3.6. Princípio de Arquimedes e suas aplicações.

4. LEIS DE CONSERVAÇÃO

- 4.1. Trabalho realizado por uma força constante; potência.
- 4.2. Energia cinética.
- 4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.
- 4.4. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
- 4.5. Conservação da energia.
- 4.6. Impulso e quantidade de movimento.
- 4.7. Quantidade de movimento de um sistema de partículas.
- 4.8. Conservação da quantidade de movimento.
- 4.9. Forças impulsivas e colisões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VÁLIO, ADRIANA Benetti Marques; FUKUI, Ana; FERDINIAN, Bassam [et al]. **Ser Protagonista: física**, 1º, 2º e 3º ano: Ensino Médio. 3ª ed. São Paulo : SM, 2016.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **FÍSICA CONTEXTO & APLICAÇÕES**: 1º, 2º e 3º ano: Ensino Médio – V. São Paulo : Scipione, 2014.

BONJORNO – CLINTON. **Temas de Física**, vol 1,2 e 3, FTD

QUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS

- 1.1. Estados físicos e mudanças de estado – Representação e caracterização numa perspectiva macroscópica e microscópica.
- 1.2. Propriedades dos materiais – Temperatura de fusão, temperatura de ebulição, massa, volume, densidade e solubilidade.
- 1.3. Substâncias puras simples e compostas – Critérios de pureza.
- 1.4. Alotropia

1.5. Sistemas homogêneos e heterogêneos – Métodos físicos de separação e tratamento da água.

2. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MATERIAIS

- 2.1. Modelos atômicos – Características e aspectos qualitativos da evolução do modelo corpuscular de Dalton ao de Bohr.
- 2.2. Configuração eletrônica por níveis e subníveis.
- 2.3. Partículas subatômicas – número de massa e número atômico.
- 2.4. Natureza elétrica da matéria relacionada com a existência dos elétrons.
- 2.5. Átomos neutros, íons e moléculas – representação e composição.
- 2.6. Elementos químicos
 - 2.6.1. Conceito, representação simbólica dos elementos mais comuns e localização no quadro periódico.
 - 2.6.2. Colunas e Períodos.
 - 2.6.3. Número atômico, elétrons de valência e configuração eletrônica.
 - 2.6.4. Isótopos, Isóbaros, Isótonos e Isoletrônicos.
- 2.7. Periodicidade das propriedades atômicas – Raio atômico, Energia de ionização, Eletroafinidade e Eletronegatividade.
- 2.8. Ligações químicas
 - 2.8.1. Modelos de ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas.
 - 2.8.2. Interações intermoleculares entre dipolos induzidos e entre dipolos permanentes.
 - 2.8.3. Energia envolvida no processo de formação ou rompimento das ligações químicas e forças intermoleculares.
 - 2.8.4. Representação de Lewis, polaridade de ligações, polaridade de moléculas, geometria molecular, interações moleculares e influência na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição.
 - 2.8.5. Substâncias iônicas, moleculares e metálicas – conceito, propriedades e caracterização.

3. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS

- 3.1. Conceito de reação química e evidências experimentais que caracterizam sua ocorrência.
- 3.2. Fenômenos físicos e químicos.
- 3.3. Leis de Lavoisier e de Proust – Cálculos estequiométricos.
- 3.4. Representação dos fenômenos comuns – balanceamento de equações.
- 3.5. Aspectos quantitativos – relação entre mol, massa e volume molar.

4. COMPOSTOS INORGÂNICOS

- 4.1. Ácidos e bases de Arrhenius.
 - 4.1.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
 - 4.1.2. Identificação utilizando indicadores.
 - 4.1.3. Reação de neutralização e reação com metais.
- 4.2. Sais comuns
 - 4.2.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.3. Óxidos
 - 4.3.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.4. Hidretos
 - 4.4.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.5. Principais aplicações dos compostos inorgânicos.

4.6. Os compostos inorgânicos e os efeitos no ambiente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REIS, Martha. **Química**: Ensino Médio. 1º, 2º e 3º ano. V. 3. São Paulo: Ática, 2014.

MORTIMER, Eduardo Fleury; MACHADO, Andrea Horta. **Química 3**: Ensino Médio. V. único. São Paulo; Scipione, 2009.

BRUNI, Aline Thaís; NERY, Ana Luiza Petillo; BIANCO, André Amaral Gonçalves. **Ser Protagonista Química**: Ensino Médio. 1º 2º e 3º ano. 2. ed. São Paulo : SM, 2015.

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente

Carteira de Identidade – Órgão Emissor

Curso pretendido

Endereço Completo

Telefone para contato

O candidato acima qualificado, que em razão de limitações de ordem financeira, não possa pagá-la, sob pena de comprometimento do seu próprio sustento e de sua família, sendo comprovada essa situação mediante qualquer meio legalmente admitido, ou que preencha os requisitos do Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 vem REQUERER a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao Processo seletivo para preenchimento das vagas dos cursos ofertados pela FUNEC/2018, Edital nº 01/2017.

Para tanto, o requerente DECLARA que é desempregado, que não dispõe de recursos para arcar com a taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento da própria família ou do seu próprio sustento; ou que é membro de família de baixa renda ou que encontrar-se inscrito em algum dos programas sociais mantidos pelo governo federal, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração, para o que apresenta junto com este requerimento o respectivo comprovante.

Para comprovação do que afirma e nos termos do subitem 6.3 do Edital nº 01/2017, anexa:

() Documento comprobatório de inscrição no cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou inscrição em programas sociais dos Governos estaduais e municipal;

() Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – que contenham a foto, a qualificação civil, a anotação do último contrato de trabalho e data de saída respectiva anotada, e da primeira página subsequente, de todos os membros da família, bem como comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, para comprovar o mesmo domicílio.

() Fotocópia de Documento de Identificação com foto.

Nestes termos, pede deferimento.

Contagem, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) requerente ou responsável e/ou de seu procurador devidamente credenciado

Nome do procurador

Para uso da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos da FUNEC
EDITAL nº 01/2017

() DEFERIDO () INDEFERIDO

De Acordo: _____ Em: ____/____/2017

ASSINATURA - MATRÍCULA

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
OU DE CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS)**

Nome do (a) requerente: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Telefone(s) para contato: _____

Email: _____

Venho requerer para o Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

() – Prova em Braile

() – Prova Ampliada

() – Prova com Ledor

() – Prova com Intérprete de Libras

() – Outros: _____

Em ____ / ____ / 20____.

Assinatura do(a) candidato (a)

Para uso da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos da FUNEC

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

De Acordo: _____ Em: ____ / ____ / 2017

ASSINATURA

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS CURSOS E SEUS RESPECTIVOS CAMPOS DE ATUAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA CONCOMITÂNCIA EXTERNA OU INTERNA E SUBSEQUENTE

CURSOS	DESCRIÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
Técnico em Análises Clínicas	Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados.	Hospitais, clínicas e postos de saúde. Laboratórios de diagnósticos médicos. Laboratórios de pesquisa e ensino biomédico. Laboratórios de controle de qualidade em saúde.
Técnico em Química	Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.	Indústrias. Empresas de comercialização e assistência técnica. Laboratórios de ensino, de calibração, de análise e controle de qualidade e ambiental. Entidades de certificação de produtos. Tratamento de águas e de efluentes.
Técnico em Farmácia	Realiza atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, com base em técnicas e orientações das receitas médicas, odontológicas e veterinárias com finalidades industriais e outros. Conhece a relação entre a estrutura e o funcionamento do organismo humano, os agentes patológicos, os princípios básicos dos tratamentos curativos e as ações preventivas. Conhece as normas básicas da administração de farmácias. Identifica os cuidados a serem tomados com a segurança do paciente e da população no que se	O profissional formado poderá atuar como técnico em laboratórios de produção de cosméticos e fitoterápicos; indústrias farmacêuticas; farmácias e drogarias comerciais; farmácias hospitalares; farmácias magistrais (manipulação);

CURSOS	DESCRIÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	refere ao manuseio de produtos farmacêuticos. Conhecer os procedimentos e cuidados padrões das normas de qualidade referentes a armazenamento, manipulação e transporte de medicamentos.	farmácias homeopáticas.
Técnico em Informática	Desenvolve, instala e configura softwares e computadores, isolados ou em redes; Identifica a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; Seleciona programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário; Desenvolve algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos; Aplica linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de softwares; Identifica arquitetura de redes; Identifica meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação em ambientes de rede; Identifica os serviços de administração de sistemas operacionais de rede; Organiza a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos; Avalia, especifica e executa treinamento a usuários, quando necessário; Presta suporte técnico a usuários; Compreende o processo de informação dentro das empresas; Trata as informações no âmbito empresarial; Conhece metodologia para tratamento de informações; Conhece mecanismos e ferramentas de gerenciamento de projetos; Conhece ferramentas para tratamento de informações. Implementa sistemas de informação voltados para o controle de qualidade.	A área de atuação do técnico em Informática engloba empresas de informática e tecnologia da informação (TI), escolas, comércios, indústrias, organizações públicas e privadas em geral; prestação de serviços como autônomo, executando atividades como desenvolvimento de sistemas e banco de dados, construção de sites, projeto e manutenção de redes, editoração gráfica, e montagem e manutenção de computadores.
Técnico em Segurança do Trabalho	Emite parecer técnico sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, análise dos métodos e os processos de trabalho e identifica os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executa os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, bem como programas de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho. Fiscaliza e monitora a observância das normas de segurança quanto aos projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, visando medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por	O técnico em Segurança do Trabalho tem uma área de atuação bastante ampla, podendo exercer sua atividade em fábricas de alimentos, construção civil, hospitais, empresas comerciais e industriais, grandes empresas estatais,

CURSOS	DESCRIÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	terceiros. Coopera com atividades de preservação do meio ambiente.	mineradoras e de extração, na área rural, em empresas agro- industriais.